



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Gabinete do Secretário

Circular nº 42 /2016-GAB

Brasília, 27 de outubro de 2016.

Assunto: Liberação de servidores para atuarem no Processo Eleitoral para Gestores Escolares

Senhor(a) Coordenador(a) Regional,

Considerando o cronograma de atividades relacionadas ao processo eleitoral, informo que no dia 23/11/2016 acontecerá, nas unidades escolares, eleições para Gestores Escolares.

Oportunamente, venho por meio desta solicitar a liberação de servidores da Carreira Magistério e/ou da Carreira Assistência à Educação, para atuarem nas Comissões Eleitorais Regionais e Locais e para atuarem como mesários, junto às Mesas Receptoras e Apuradoras dos votos.

Os servidores da Carreira Magistério Público, que atuarem nessas funções, terão a liberação de dois períodos do horário previsto para as coordenações pedagógicas, preservando tanto quanto possível, a coordenação pedagógica coletiva, realizada às quartas-feiras. Já os servidores da Carreira Assistência à Educação, serão liberados de dois períodos de metade de sua jornada de trabalho em dois dias, lembrando que, para ambas as Carreiras, o usufruto deverá ocorrer conforme o calendário específico de cada unidade escolar e no ano letivo de 2016. Além disso, aos membros das Comissões Locais e Regionais serão acrescidos mais dois períodos, independentemente da Carreira.

Informo, finalmente, que o registro na Folha de Frequência no “campo da assinatura” deverá ser “Lei nº 4.751/2012/Circular nº 42/2016” e no “campo de informações”, “servidor atuou no processo eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor.”

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria cientifique as unidades escolares quanto ao contido nesta Circular.

Atenciosamente,

Júlio Gregório Filho
JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal